



CHAMADA DE PROJETOS PARA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÕES DE RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) NO MÉDIO TIETÊ

EDITAL SALESFORCE (01/2025)

APRESENTAÇÃO

Este edital abre uma chamada para a seleção de propostas que visem à criação ou implementação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) nas bacias hidrográficas Sorocaba-Médio Tietê e Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ).

A Fundação SOS Mata Atlântica é uma organização ambientalista com a missão de inspirar a sociedade para a defesa do bioma da Mata Atlântica. Em revisão recente da estratégia da Fundação, optamos por concentrar novos projetos em territórios prioritários, ainda mantendo a atuação em prol de políticas públicas e visibilização do bioma na escala nacional. A região do médio Tietê representa uma série de desafios contemporâneos para a Mata Atlântica, com fragmentos florestais pequenos e isolados, uma grande matriz agropecuária na paisagem, cidades em expansão e alta demanda por água.

Nesse contexto, as Unidades de Conservação (UCs) da Mata Atlântica são de extrema relevância para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, como o balanço hídrico e a disponibilidade de água (PIRES et al., 2021; PIRES; FARJALLA, 2020; YOUNG; MEDEIROS, 2018). Na Mata Atlântica, quase 80% do território encontra-se em propriedades privadas (FARIA et al., 2021), assim, a possibilidade transformar propriedades em RPPNs surge como um importante mecanismo instituído pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Apesar da pequena extensão territorial das RPPNs em geral, essas áreas abrigam grande diversidade biológica e desempenham importante papel na conectividade ecológica e conservação de ecossistemas. Segundo dados da Confederação Nacional de RPPNs, na Mata Atlântica existem mais de 1300 reservas privadas, que conservam cerca de 250 mil hectares (CNRPPN, 2023).

A Fundação SOS Mata Atlântica já apoiou mais de 500 UCs públicas e privadas e espera-se que esse edital possa contribuir com o aumento das áreas protegidas na bacia do médio Tietê.

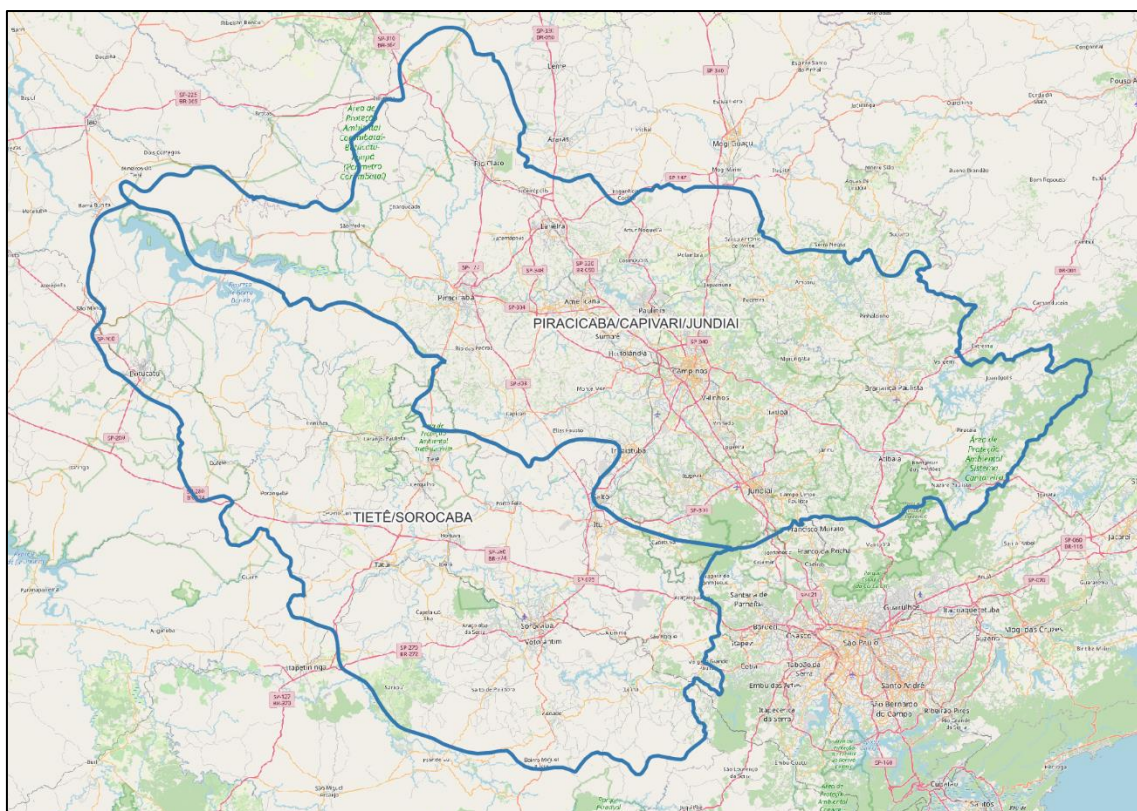
OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA DO EDITAL

O objetivo do edital é estimular o envolvimento de proprietários de terra e apoiar prioritariamente projetos de criação de novas RPPNs. Também poderão ser apoiados projetos que tragam avanços na implementação de RPPNs já existentes.

Este edital pretende apoiar, mediante a doação de recursos financeiros, projetos dentro do território abrangido pela [Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê](#) e [Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá](#).

Os municípios compreendidos por essas bacias podem ser verificados nos links acima.

Figura 1 – Bacias dos rios Tietê/Sorocaba e do PCJ.



QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

As propostas podem ter como proponente pessoa física ou jurídica proprietária da área onde existe ou onde se pretende criar a RPPN, organizações sem fins lucrativos ou associações de proprietários.

No caso de propostas encaminhadas por terceiros, seja pessoa física (pesquisador, técnico, consultor etc.) ou jurídica (ONG, OSCIP, empresa, universidade, associação etc.), deve ser apresentado acordo formal entre os(as) proprietários(as) do imóvel a ser transformado em RPPN ou com RPPN (já constituída) a ser beneficiada e o proponente do projeto.

Em todos os casos o beneficiário principal deverá ser sempre a RPPN (ou futura RPPN) e a documentação relacionada abaixo deverá ser apresentada para a correta submissão da proposta.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Proposta técnica de criação de RPPN, ou de implementação de RPPNs já existentes, de acordo com o modelo do anexo 1;
2. Cópia de documento de identidade e comprovante de residência dos(as) proprietários(as);
3. Certidão do registro do imóvel atualizada. Não serão aceitas escrituras de compra e venda, títulos de posse ou registro desatualizado;
4. Comprovante de quitação de impostos relativos ao imóvel. No caso de imóvel em área urbana, a certidão negativa de IPTU junto à Prefeitura; no caso de imóvel rural, a certidão negativa de ITR e do INCRA (NIRF) no site da Receita Federal;
5. Termo de acordo entre os proprietários da RPPN ou do imóvel a ser transformado em RPPN e o terceiro-proponente do projeto, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital (quando o proponente não for o proprietário);
6. Declaração de anuência do credor (quando o imóvel estiver como garantia em empréstimo);
7. Procuração outorgada pelos(as) proprietários(as), com firma reconhecida ou reconhecida ou assinatura com certificado digital, caso a submissão ao edital seja feita por procurador;
8. Caso o projeto tenha como objetivo ações de implementação de uma RPPN já criada, deve-se anexar a Portaria do órgão ambiental competente para o reconhecimento da RPPN e, caso houver, Plano de Manejo aprovado;
9. Caso o projeto tenha como objetivo criação de nova RPPN, apresentar termo de compromisso dos(as) proprietários(as), com firma reconhecida ou assinatura em

plataforma eletrônica – **todos os proprietários citados na certidão do imóvel devem assinar o termo (anexo 2).**

Os dados pessoais constantes dos documentos apresentados serão tratados pela Fundação SOS Mata Atlântica apenas para viabilizar a execução deste Edital e do apoio financeiro, bem como da prestação de contas, observado o disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD).

VALOR E DURAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas não devem exceder o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e terão prazo máximo de 6 (seis) meses para sua execução, contados a partir da data de assinatura do contrato de doação com encargos.

Ao final desse prazo, deve ser apresentado para a Fundação SOS Mata Atlântica pelo menos o requerimento de criação protocolado no órgão escolhido para reconhecer a RPPN, com as informações do processo.

No caso de propostas para RPPNs já criadas, deverá ser apresentado para a Fundação SOS Mata Atlântica o relatório técnico demonstrando o cumprimento do projeto aprovado e os avanços na implementação da Reserva.

PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e os documentos necessários para sua análise devem ser encaminhados impreterivelmente até **25 de abril de 2025**, através do sistema que pode ser acessado em: <https://sgp.sosma.org.br/login-propostas/>

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 1- Somente serão analisadas propostas para RPPNs em propriedades que estejam localizadas no território indicado pelo edital.
- 2- Para propostas de criação, é desejável que se forneçam as coordenadas geográficas (ou mapas ou arquivos digitais georreferenciados) das propriedades onde serão criadas as RPPNs.
- 3- Somente serão analisadas propostas de pessoas físicas e jurídicas que não tenham pendências em projetos anteriores com a Fundação SOS Mata Atlântica.
- 4- Somente serão analisadas propostas que apresentarem **toda** a documentação obrigatória solicitada.

ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão selecionadas até cinco propostas dentro dos valores limite do edital. A avaliação das propostas apresentadas dentro do prazo definido neste edital será realizada pelo Comitê de Avaliação do Programa, formado por um conjunto de consultores *ad hoc*.

As propostas que cumprirem os critérios de elegibilidade e apresentarem a documentação obrigatória serão ranqueadas, segundo a qualidade de elaboração e apresentação da proposta técnica, e o potencial para conservação dos ecossistemas, biodiversidade e água.

A Fundação SOS Mata Atlântica poderá requerer informações adicionais dos proponentes de projeto, para subsidiar a decisão do Comitê de Avaliação do Programa.

A previsão para divulgação dos resultados é 16 de maio de 2025, no site da SOS Mata Atlântica. Os proponentes contemplados serão contatados por e-mail.

ASSINATURA DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

Os proponentes selecionados deverão celebrar contrato de doação com encargos com a Fundação SOS Mata Atlântica, para poderem receber os recursos financeiros. A Fundação estabelecerá um prazo para a assinatura do contrato. Se os proponentes não assinarem o contrato neste prazo, a Fundação poderá cancelar a sua participação e conceder o benefício para outros participantes do edital.

DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Em caso de dúvidas sobre este edital ou em casos omissos, o proponente deverá encaminhar e-mail para info@sosma.org.br

Referências bibliográficas

CNRPPN. Painel de Indicadores da Confederação Nacional de RPPN. Disponível em: <https://lookerstudio.google.com/reporting/0B_Gpf05aV2RrNHRvR3kwX2ppSUE/page/J7k>. Acesso em: 17 fev. 2025.

FARIA, V. G. DE et al. O Código Florestal na Mata Atlântica. Sustentabilidade em Debate, n. 11, 2021.

PIRES, A. P. F. et al. Atlantic Forest: Ecosystem Services Linking People and Biodiversity. Em: MARQUES, M. C. M.; GRELE, C. E. V (Eds.). The Atlantic Forest: History, Biodiversity, Threats

and Opportunities of the Mega-diverse Forest. Cham: Springer International Publishing, 2021. p. 347–367.

PIRES, A. P. F.; FARJALLA, V. F. Relatório Temático Água: Biodiversidade, Serviços Ecossistêmicos e Bem-Estar Humano no Brasil. São Carlos: Editora Cubo, 2020.

YOUNG, C. E. F.; MEDEIROS, R. Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras. Rio de Janeiro: Conservação Internacional, 2018.

ANEXO 1: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Título:

Nome do projeto

2. Histórico:

Apresente, em termos gerais, um breve histórico da propriedade, caracterizando o seu entorno e a região onde está inserida, e as atividades econômicas atuais. Caso a RPPN já exista, apresente também seu processo de criação de forma resumida.

3. Objetivos:

Estabeleça os objetivos da proposta e a que resultado se pretende chegar.

4. Justificativa:

Justifique a importância e o alcance do projeto, demonstrando claramente seu benefício para a conservação da área e da região de entorno.

5. Procedimentos e atividades previstas

Descreva métodos e procedimentos a serem utilizados na execução do projeto.

6. Proponente:

Forneça nome e contatos (endereços com CEP, telefones e e-mail) dos responsáveis pelo projeto, anexando seus currículos resumidos.

Caso os responsáveis pela execução do projeto técnico não sejam os proprietários, forneça também os contatos dos(as) proprietário(as) da área.

7. Parcerias:

Caso haja outros parceiros, liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços com CEP, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada uma no projeto.

8. Orçamento total:

Forneça o valor total do projeto.

9. Orçamento detalhado:

Apresente uma previsão de uso do recurso para o período de duração do projeto

